



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 3540

De 1º de junho de 2.007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00, PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ele sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), para cobertura das despesas com a amortização da dívida contratual com o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

31. 07. 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada
28.843.0031.0.079	Amortização de Dívida com o INSS
Ficha	380
Valor:	R\$ 1.200.000,00

ARTIGO 2º- O valor do Crédito Adicional Especial autorizado será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no decorrer do corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, II e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Crédito Adicional Especial autorizado será aberto por Decreto do Poder Executivo, em parcelas mensais, nos valores necessários para liquidação de cada parcela mensal da dívida com o INSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DE ORLÂNDIA

Orlândia, 1º de junho de 2.007.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura, na data supra.

MARIA BERNADETE DE ABREU PEREIRA VIANNA
Coordenadora de Gabinete

Autógrafo nº 017/07
Projeto de Lei nº 008/07